



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI MUNICIPAL Nº 837/2013 DE 12/12/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 97/2013 DE 06.12.2013
AUTORIA: PREFEITA MUNICIPAL.-

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA 2013, PARA O CUSTEIO DE DESPESAS COM SAÚDE PÚBLICA, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013, REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº828 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), as alterações promovidas por esta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento programa de 2013, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação:

| |
|--|
| 02.PODER EXECUTIVO |
| 02.10 – Fundo Municipal de Saúde |
| 10.301.0024.2.039 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Despesa: 1694 |
| 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física |
| Fonte: 01 |
| Valor: R\$ 40.000,00 |
| |
| Despesa: 1698 |
| 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica |
| Fonte: 01 |
| Valor: R\$ 60.000,00 |
| |
| Total geral.....R\$ 100.000,00 |

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

com



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Anulação:

| |
|--|
| 02. PODER EXECUTIVO |
| 02.11 ENCARGOS GERAIS |
| Despesa: 1955 |
| 99.999.0999.2.999.000 – Reserva de Contingência |
| 9.9.99.99 – Reserva de contingência |
| Fonte: 01 |
| Valor: R\$ 53.000,00 |
| |
| Despesa: 1946 |
| 28.843.0000.0.001.000 – Amortização da dívida |
| 4.6.90.71 – Principal da dívida contratual resgatada |
| Fonte: 01 |
| Valor: R\$ 37.000,00 |
| |
| Despesa: 1948 |
| 28.843.0000.2.046.000 – Juros e encargos da dívida |
| 3.2.90.21 – Juros sobre à dívida por contrato |
| Fonte: 01 |
| Valor: R\$ 10.000,00 |
| |
| Total geral.....R\$ 100.000,00 |

Art. 4º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de alterações de programas já constantes do orçamento programa de 2013.

Art. 5º - Fica revogada na íntegra a lei municipal nº 828 de 21 de novembro de 2013.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 12 dias do mês de dezembro de 2013.


CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada na da supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FE QUE
EM EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE _____ / _____
PRO TOCO O RECEBIDO


Luciana Cristina de Freitas
Secretária Executiva de Gabinete